



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.417

Conde, 11 de junho de 2024.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 287/2024

CONDE, 11 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora efetiva VERÔNICA DIAS DE PAIVA PATRÍCIO do cargo de PROFESSORA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de janeiro de 2000.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 288/2024

CONDE, 11 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAYARA LOPES DA SILVA para o cargo de ARTICULADORES DO ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO, simbologia CAGE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de junho de 2024.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORATARIA Nº 001/2024

Extensão do Horário de Funcionamento da Secretaria de Planejamento

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, considerando que desde 01/05/2024 vem aplicando de forma experimental extensão de horário de funcionamento, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação dos serviços oferecidos pela Secretaria de Planejamento à população, resolve:

Art. 1º Fica estendido o horário de funcionamento da Secretaria de Planejamento (SEPLAN) até as 17 horas, exclusivamente nas terças e quintas-feiras, alterando temporariamente o horário normal de funcionamento, nesses dias, que é das 08:00 às 14:00.

Parágrafo único. Os demais dias não há qualquer alteração no horário de funcionamento da Secretaria de Planejamento.

Art. 2º A extensão do horário de funcionamento visa melhor atender às demandas da população, permitindo acesso aos serviços da SEPLAN e contribuintes, fora do horário normal de expediente da Prefeitura, nos dias previstos no artigo anterior.

Art. 3º Os servidores que atuarem durante o horário estendido, conforme estabelecido no Art. 1º, terão direito a uma folga compensatória, a ser gozada durante o expediente normal de funcionamento da Prefeitura, em dia a ser acordado entre o servidor e a gestão da SEPLAN.

§1º A folga compensatória deverá ser usufruída na mesma semana em que o servidor atuou no horário estendido.

§2º A gestão da SEPLAN será responsável por organizar a escala de trabalho, garantindo a adequada prestação de serviços durante o horário estendido, bem como a correta compensação das horas trabalhadas pelos servidores, desde compensados na mesma semana.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conde, 01 de Junho de 2024.

Wellington Ribeiro
Secretário de Planejamento

**CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV****PORTEIRA Nº 23/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

A PRESIDENTE DO CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV, no exercício das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 91, da Lei Municipal Complementar nº 0007/2020, de 16 de julho de 2020, de acordo com o Processo nº 011/2024:

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA ao Sr. **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF sob o nº 952.483.074-49, portador da Cédula de Identidade - RG Nº 1.716.558 - Órgão Expedidor – SSP/PB, na condição de viúvo da ex-servidora a Sra. **MARLI NUNES DA SILVA**, sob a matrícula 1482, que ocupou o cargo de merendeira, lotada na Secretaria de Educação deste município, em atividade nata da óbito, ocorrido em **30 de outubro de 2020**, com fundamento no **Art. 40, § 7º, da Constituição Federal/1988 com redação dada pela EC Nº 103/2019; Art. 8º, Inciso I; Art. 16, § 1º e caput do Art. 26; da Lei Complementar Nº 007/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26/01/2024.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Conde - PB, 03 de junho de 2024.

JASMINA FARAH
PRESIDENTE DO CONDEPREV

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM
CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 001/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conde (SEMAM).

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

1- LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 014/2023, INFINITYPRIME CONSTRUÇÕES LTDA, PROCESSO: 1354/2022;

2- LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 002/2022, CONSTRUFORM – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA, PROCESSO: 1241/2022;

3- LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 066/2022, BERNARDO MEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, PROCESSO: 1231/2022;

4- LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 071/2022, ACACIA CONSTRUÇÕES, PROCESSO: 0974/2022;

5- LICENÇA DE OPERAÇÃO – Nº 072/2023, ARME CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, PROCESSO: 0943/2023;

6- LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 073/2022, RCS CONSTRUÇÃO, PROCESSO: 01162/2022;

7- LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 059/2022, 3 MM CONSTRUÇÕES, PROCESSO: 01164/2022;

8- LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 074/2022, EFM CONSTRUÇÃO EIRELI, PROCESSO: 0959/2022;

9- LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 025/2023, CLAUDIO POTIGUARA JUNIOR, PROCESSO: 01402/2022;

10- LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO Nº 042/2023, MELANIA CABRAL DA SILVA, PROCESSO: 01253/2022.

Art. 2º Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.

Walber Farias Marques
Presidente do CONDEMA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM
CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA

Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 002/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conde (SEMAM).

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 061/2023, ARMANDO DE NORONHA RESENDE, PROCESSO: 0570/2023; LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0142/2023, LUÍSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO: 1289/2023; LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 0100/2023, LUISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO: 0995/2023; LICENÇA DE INSTALAÇÃO – Nº 081/2023, LUISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PROCESSO: 0876/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0164/2023, LUISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, PROCESSO: 01371/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 080/2023, LUISA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, PROCESSO: 0875/2023; LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 073/2023, LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA SCUDELER, PROCESSO: 0785/2023; LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 076/2023, ADRIANO LOPES SOBRINHO, PROCESSO: 0723/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0124/2023, YACHIIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, PROCESSO: 1031/2023; LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0128/2023, YACHIIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A, PROCESSO: 1032/2023.

Art. 2º Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.

Walber Farias Marques
Presidente do CONDEMA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAM
CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE –
CONDEMA

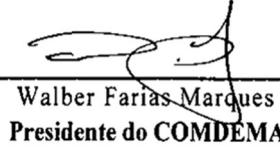
Termo de Homologação de Licenças Ambientais da SEMAM nº 003/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE DE CONDE – CONDEMA, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2024, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1026, de 05 de junho de 2019, após apreciação pelo plenário, homologou as licenças ambientais expedidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Conde (SEMAM).

Art. 1º Ficam homologadas as seguintes licenças ambientais emitidas:

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 005 /2022, MACIEL, LOCAÇÕES, COSNTRUAÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-ME, PROCESSO: 074/2022; LICENÇA DE INSTALAÇÃO- Nº 056/2022, CLEIDSON SIMÃO DE MOURA, PROCESSO: 0838/2022; LICENÇA DE INSTALAÇÃO- Nº 052/2022, FELINTO E HOLANDA CONSTRUÇÕES, PROCESSO: 0847/2022; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 033/2022, ZÉLIA MONTEIRO BORA, PROCESSO: 0497/2022; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 055/2022, SBF – COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., PROCESSO: 0857/2022; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 017/2023, SBF – COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A., PROCESSO: 1358/2022; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 065/2022, JACKSON BARBOSA DE AZEVEDO, PROCESSO: 1152/2022; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 022/2023, JBM D. PARTS COMÉRCIO DE PEÇAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PROCESSO: 1430/2022; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 044/2022, CONSTRUTORA LINS FALCÃO LTDA, PROCESSO: 0836/2022; LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº068/2022, SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, PROCESSO: 1207/2022; - LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº036/2022, KALINE ROUSE NEVES FERNANDES, PROCESSO: 0711/2022; LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº059/2021, GIAN LUCA TOLLARDO, PROCESSO: 3717/2022; LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº129/2023, ISMAEL AUGUSTO PEREIRA GOMES LOPES, PROCESSO: 0629/2023; LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº0106/2023, HERMENEGILDO GARCIA, PROCESSO: 0691/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº0111/2023, GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR, PROCESSO: 1010/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº0143/2023, GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO JUNIOR, PROCESSO: 1281/2023; LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº0144/2023, DILMA BRASIL BOONE, PROCESSO: 1208/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº099/2023, ABMS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, PROCESSO: 1121/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº0108/2023, ANDRÉ FONTES SANTOS, PROCESSO: 1138/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº0145/2023, AP CONSTRUÇÕES E ELETROELETÔNICOS LTDA, PROCESSO: 1443/2023; LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº0137/2023, IDERALDO DA SILVA PESSOA, PROCESSO: 1360/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO Nº069/2023, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, PROCESSO: 0802/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO Nº0110/2022, NRN TEXEIRA EIRELI, PROCESSO: 0794/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº0104/2023, NUNES CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES EIRELI, PROCESSO: 01104/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº0112/2023, NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA, PROCESSO: 0932/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO Nº0109/2023, THE SECRET GARDEN RECANTO ECOLÓGICO LTDA, PROCESSO: 01163/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº010/2021, GSA CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES EIRELI, PROCESSO: 0406/2021; LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº0136/2023, VANESSA NORONHA DE MORAES, PROCESSO: 01318/2023; LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº0141/2023, VALERIA DE JESUS DOS SANTOS JOAQUIM, PROCESSO: 01486/2023; LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº0121/2023, GSA CONSTRUÇÕES E INCORPOERAÇÕES LTDA, PROCESSO: 0649/2023.

Art. 2º Estas homologações entram em vigor na data de sua publicação.


Walber Farias Marques
Presidente do COMDEMA

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção dos apoios para os alternativos. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00220/2022 - Construtora Terra Forte Ltda - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 27.05.24

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços parcelados de locação e recarga de oxigênio medicinal, comprimido e liquefeito, devidamente envasado, conforme normas da Anvisa, em cilindro padrão em comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00029/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde 3.0200.10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde – APS 3.0200.10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do MAC – Média e Alta Complexidade 3.3.90.39.01.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00164/2024 - 24.05.24 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - R\$ 35.168,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de quarenta e sete veículos tipos passeio e utilitário diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2024. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, MDE, FNAS, FNS, APS, Recursos não Vinculados de Impostos: 20.100–Gabinete da prefeita 20100.04.122.0002.2002 – Manut das ativ do gabinete da prefeita 20.200–Procuradoria geral do município 20200.02.061.0007.2007 – Manutenção das atividades da procuradoria geral 20.300–Controladoria geral do município 20300.04.124.0008.2008 – Manutenção das atividades da controladoria geral 20.400–Comando geral da guarda civil municipal 20400.06.181.0009.2010 – Manutenção das ativ da guarda civil municipal 20.500–Secretaria municipal de comunicação e difusão digital 20500.24.131.0010.2011 – Manut das ativ da sec de comunic e difusão digital 20.600–Secretaria municipal de administração 20600.04.122.0011.2014 – Manut das ativ da sec municipal de administração 20.700–Secretaria da fazenda municipal 20700.04.123.0012.2015 – Manutenção das atividades da secretaria da fazenda 20.900–Secretaria municipal de planejamento 20900.04.121.0015.2017 – Manut das ativ da secret municipal de planejamento 21.000–Secretaria municipal de infraestrutura 21000.15.451.0016.2022 – Manut das ativ da secretaria mun de infraestrutura 21.100–Secretaria municipal de meio ambiente 21100.18.541.0017.2028 – Manut das ativ da secretaria de meio ambiente 21.200–Secretaria municipal de agropecuária e da pesca 21200.20.606.0019.2029 – Manut das ativ da sec de agropecuária e da pesca 21.300–Secretaria municipal de turismo 21300.23.695.0020.2032 – Manutenção das atividades da secretaria de turismo 21.600–Sec. Munic. De gestão governamental e art. política 21600.04.122.0002.2096 – Man das ativ da sec mun de gest gov e articulação 21.800–Secretaria municipal de industria e comércio 21800.22.691.0002.2104 – Manutenção das atividades da seinc 30.100–Conde previdência – condeprev 30100.09.272.0039.2055 – Manutenção das atividades do condeprev 21.400–Secretaria municipal de educação 21400.12.361.0021.2037 –



Manutenção das atividades do ensino fundamental – fundeb 30% 21400.12.361.0025.2039 – Manutenção das atividades do ensino fundamental – mde 21400.12.361.0026.2040 – Desenvolvimento e manutenção das atividades do transporte escolar 21400.12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das atividades da educação infantil – creches 21400.13.392.0031.2048 – Manutenção das atividades da coordenadoria de cultura 21400.27.812.0032.2051 – Manutenção das atividades da coordenadoria de esporte 30.300 – Fundo municipal de assistência social 30300.08.243.0033.2073 – Manutenção das atividades do conselho tutelar 30300.08.244.0033.2076 – Manutenção das atividades do programa primeira infância no município 30300.08.244.0033.2077 – Manutenção das atividades de controle social – conselhos 30300.08.244.0033.2079 – Aprimoramento da gestão do SUAS 30300.08.244.0033.2080 – Manutenção das atividades de desenvolvimento social 0300.08.244.0033.2081 – Aprimoramento da gestão do cadúnico/bolsa família 30300.08.244.0033.2084 – Manutenção das atividades de proteção social básica 30300.08.244.0033.2087 – Manutenção das atividades da média complexidade 30.200 – Fundo municipal de saúde 30200.10.122.0042.2059 – Manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde 30200.10.301.0034.2061 – Manutenção das atividades de atenção primária em saúde – APS 30200.10.302.0041.2064 – Manutenção das atividades do serviço de atendimento móvel – samu 30200.10.302.0041.2065 – Manutenção das atividades do MAC – média e alta complexidade 30200.10.304.0043.2068 – Manutenção das atividades de vigilância sanitária 30200.10.305.0043.2069 – Manutenção das atividades do programa vigilância em saúde 3.3.90.39.01.00 outros serviços de terceira pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 04/06/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00169/2024 - 04.06.24 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 1.470.840,00; CT Nº 00170/2024 - 04.06.24 - NATAL LOCA????O E TURISMO LTDA. - EPP - R\$ 406.800,00; CT Nº 00171/2024 - 04.06.24 - 4 RODAS LOCADORA LTDA - R\$ 99.480,00.

ASSOCIAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação Gol Conde
ROD BR 101, nº S/N, Quadra 02, Lote 14,
Zona Rural, Conde, Estado da Paraíba,
CEP: 58322-000.

O Presidente da comissão provisória para fundação da **ASSOCIAÇÃO GOL CONDE**, Sr. Miguel Vicente De Lucena Neto, convoca a todos os interessados a participarem da Assembleia Geral de Fundação de nossa Associação, a realizar-se no dia 15 de junho de 2024, às 19h00min, no endereço onde será a sede da Associação, localizada à ROD BR 101, nº S/N, Quadra 02, Lote 14, Zona Rural, Conde, Estado da Paraíba, CEP: 58322-000, com a seguinte ordem do dia:

- a) discussão e aprovação do Estatuto Social;
- b) aprovação dos documentos inerentes à sua constituição;
- c) eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
- d) demais assuntos que forem levantados na Assembleia.

Aqueles e aquelas que não puderem comparecer poderão se fazer representar por um procurador, com procuração respeitando os ditames legais e enviada até o dia anterior para o mesmo e-mail em que manifestou seu interesse.

Contando com a presença e participação de todos os interessados e interessadas, subscreve-se o presente edital de convocação.

Conde, Paraíba, 29 de maio de 2024.


Miguel Vicente De Lucena Neto
Presidente da Comissão Provisória